**PORTARIA PMS Nº 101/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

**"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, o Sr. **Adonaldo Gonçalves de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do **Dispensa Eletrônica n° 008/2026**, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA DESTINADO À REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DA LOCALIDADE ENGANO DOS PORÉNS, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **JOÃO VÍTOR FERREIRA LEAL REIS ROCHA, inscrito no CPF Nº 028.728.293-77 e CREA 161822906-0,** para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2026.06.10 10:41:36 -03'00'

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI),**
**10 DE JUNHO DE 2026.**

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2026.06.10 10:41:51 -03'00'

**Adonaldo Gonçalves de Sousa**
**Prefeito Municipal**